**Indicação 1747/2025**

**Autoria: Ver. Lucas Leugi**

**"Solicita a limpeza e roçagem no entorno do mini campinho e parquinho localizado na Rua Agide Migliari com a Rua Mário M. Tamia, Jardim Kiri"**

## CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

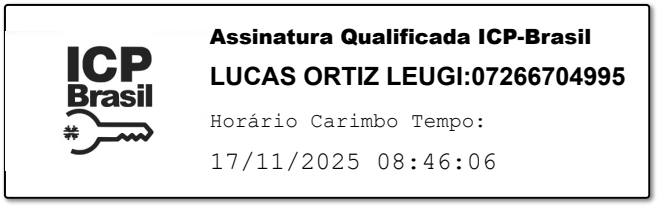
Solicita a limpeza e roçagem no entorno do mini campinho e parquinho localizado na Rua Agide Migliari com a Rua Mário M. Tamia, Jardim Kiri.

## JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, o mini campinho e o parquinho localizados aos fundos do Núcleo Parigot de Souza são espaços de convivência e lazer amplamente utilizados por crianças, jovens e famílias da comunidade. Entretanto, o local encontra-se com acúmulo de mato alto e sujeira no entorno, o que compromete a segurança e o bem-estar dos frequentadores. A falta de manutenção adequada pode favorecer o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e o acúmulo de lixo, tornando o ambiente insalubre e afastando os moradores de um espaço que deveria promover o convívio social e a prática de atividades recreativas. Além disso, o mato alto prejudica a visibilidade e a sensação de segurança no local, especialmente no período noturno. A limpeza e a roçagem periódica são ações simples, mas de grande impacto positivo para a comunidade, contribuindo para a valorização do espaço público, o incentivo ao esporte e à recreação, e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Assim, a realização deste serviço mostra-se necessária e urgente, atendendo a uma demanda legítima da população que frequenta e zela por esse importante ponto de lazer e integração comunitária

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2025.

**Lucas Leugi**
Vereador






Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 17/11/2025 às 08:46:00.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **980c4f38873a21600f05b1e9cd36c695**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **127709**.